



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZQ5NDNCQ011MZCZQJUWNZ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 046/2024

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2014 a 2018** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA EDNA AQUINO LINS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Tec. de Enfermagem, com gozo a partir de 01/06/2024 a 31/08/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 047/2024

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2017 a 2021** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **SERGIO LUIZ DE SANTANA SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Digitador, com gozo a partir de 01/06/2024 a 31/08/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 048/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **HELENIRA BALBINA NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com gozo a partir de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 049/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2020 a 2021** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com gozo a partir de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29